



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

INDICAÇÃO Nº

IND 5074/2008

LIDO
Em 19/08/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
SEOF.

Em 20/08/08
Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma passarela na BR 020, frente ao bairro Dignéia I e II – Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma passarela na BR 020, frente ao bairro Dignéia I e II – Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que boa parte da população de Sobradinho trabalha no Plano Piloto. Por isso o tráfego de veículos e pedestres que utiliza a BR 020 é intenso, o que ocasiona estatisticamente um maior número de acidentes com e sem vítimas.

Com a construção da passarela na BR 020, frente ao bairro Dignéia I e II, certamente aumentar-se-á o conforto, rapidez e, principalmente, a segurança daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18/08/08 às 9:30
Assinatura Matrícula

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5074/2008
Folha Nº 1 Luciano